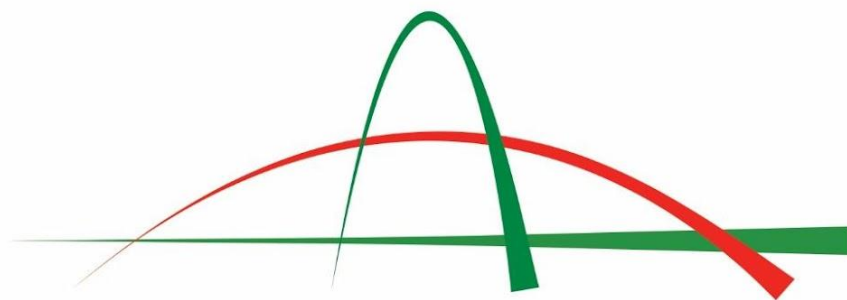




JOGOS ESCOLARES OSASCO

REGULAMENTO



REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL

Capítulo I – Da Competição

Art. 1º - A competição de Futsal dos Jogos Escolares de Osasco obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFs), observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 2º - Não haverá um número mínimo e máximo de equipes em cada categoria e naipes, porém para que a competição aconteça em uma determinada categoria e naipes, será necessário no mínimo 02 equipes inscritas. As inscrições serão realizadas através do link (<https://fedeesp.web.placarsoft.app/>).

Parágrafo Primeiro: Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$980,00 por equipe para cada categoria e naipes.

Parágrafo Segundo: O período de inscrição será de 20 de fevereiro a 31 de março.

Parágrafo Terceiro: Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

Art. 3º - Cada equipe participará, obrigatoriamente, com no mínimo 06 e no máximo 15 estudantes-atletas e 01 professor/técnico e por naipes e 01 professor/auxiliar (opcional).

Parágrafo Primeiro: Todos os estudantes-atletas deverão pertencer à mesma Unidade Escolar, ou seja, mesma sede, endereço e CNPJ, sendo vedada a participação de estudantes-atletas convidados de outras unidades.

Parágrafo Segundo: Não será permitida a participação de estudantes-atletas federados em 2025 no futsal e em nenhuma esfera da modalidade (futebol de campo e society).

Art. 4º - Os Jogos Escolares de Osasco serão disputados de abril a novembro e a tabela oficial, bem como os informativos referentes aos locais de competição, serão divulgados posteriormente no boletim oficial.

Art. 5º - Poderão participar da competição estudantes-atletas nascidos de 2007 a 2018, conforme distribuição abaixo.

Classe de Idade	Naipes	Anos de Nascimento
Sub-7	Masculino e Feminino	2018
Sub-8	Masculino e Feminino	2017
Sub-9	Masculino e Feminino	2016
Sub-10	Masculino e Feminino	2015
Sub-11	Masculino e Feminino	2014
Sub-12	Masculino e Feminino	2013
Sub-13	Masculino e Feminino	2012
Sub-14	Masculino e Feminino	2011
Sub-15	Masculino e Feminino	2010
Sub-16	Masculino e Feminino	2009
Sub-17	Masculino e Feminino	2008
Sub-18	Masculino e Feminino	2007

Parágrafo Primeiro: Será permitida a inscrição de estudantes-atletas mais novos na categoria acima. Ao contrário, não será permitido.

Parágrafo Segundo: A inclusão de estudante-atleta na categoria acima será de responsabilidade da Unidade Escolar e do professor responsável pela equipe.

Parágrafo Terceiro: Um estudante-atleta poderá participar por 02 categorias desde que esteja devidamente inscrito em ambas.

Capítulo II – Das Normas Técnicas

Art. 6º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos com os documentos oficiais.

Art. 7º - Todos deverão apresentar o documento oficial com foto (físico ou digital) antes do início da partida. Não serão aceitas certidões de nascimento.

Art. 8º - Uma partida de futsal é iniciada com a presença em quadra de no mínimo 03 estudantes-atletas para início incompleto e 05 estudantes-atletas para início completo.

Parágrafo Primeiro: Caso a partida não possa ser iniciada por uma equipe não possuir o número mínimo de estudantes-atletas, esta será declarada perdedora por WxO.

Parágrafo Segundo: Não é permitida o início da partida sem a presença do professor/técnico. Caso no decorrer da partida ele seja expulso ou precise se ausentar por razões médicas, a partida poderá continuar sem a presença dele e o auxiliar poderá assumir a equipe.

Art. 9º - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e 01 auxiliar, previamente cadastrados em súmula.

Art. 10º - Os jogos serão disputados em cada categoria conforme detalhado abaixo:

Categoria	Naipes	Tempo
Sub-7 e Sub-8	Masculino e Feminino	03 tempos de 08 minutos
Sub-9 ao Sub-12	Masculino e Feminino	02 tempos de 8 minutos e 01 tempo de 10 minutos
Sub-13 e Sub-14	Masculino e Feminino	03 tempos de 10 minutos
Sub-15 e Sub-16	Masculino e Feminino	02 tempos de 15 minutos
Sub-17 e Sub-18	Masculino e Feminino	02 tempos de 20 minutos

Parágrafo Primeiro: Nas categorias Sub-7 ao Sub-12, em ambos os naipes, é obrigatória a substituição de 03 estudantes-atletas do primeiro para o segundo tempo de cada partida.

Parágrafo Segundo: Nas demais categorias e naipes as trocas são livres e a critério dos técnicos.

Art. 11º - As substituições são ilimitadas e volantes, não havendo a necessidade de paralisação do jogo, sendo restritas aos estudantes-atletas registrados na súmula.

Art. 12º - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo técnico por tempo, com duração de 01 minuto. Para a utilização do tempo, este poderá ser solicitado pelo técnico ao mesário. A equipe que não utilizar o tempo no primeiro período não irá acumular para o segundo período.

Parágrafo Único: Não há tempo técnico durante a prorrogação, se jogada.

Art. 13º - As partidas deverão iniciar na hora programada da tabela, com tolerância máxima de até 15 minutos, exclusivamente para o primeiro jogo de cada quadra. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente. Para os jogos seguintes não haverá tolerância.

Parágrafo Primeiro: A contagem do tempo de WxO encerra-se assim que toda a documentação é entregue à arbitragem, e o jogo deverá ser iniciado assim que a arbitragem autorizar o início.

Parágrafo Segundo: Em caso de aplicação do WxO o placar aplicado será de 10x00. Em caso de WxO duplo, quando as duas equipes não comparecem em tempo hábil, atribui-se derrota a ambas as equipes.

Art. 14º - O tempo de aquecimento em campo dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 minutos para as equipes aquecerem no campo de jogo.

Art. 15º - As bolas adotadas de acordo com cada categoria e naipe serão as seguintes:

Categoria	Naipe	Bolas
Sub-7 e Sub-8	Masculino e Feminino	Max 50 ou similar
Sub-9 e Sub-10	Masculino e Feminino	Max 100 ou similar
Sub-11 e Sub-12	Masculino e Feminino	Max 200 ou similar
Sub-13 e Sub-14	Masculino e Feminino	Max 500 ou similar
Sub-15 ao Sub-18	Masculino e Feminino	Max 1000 ou similar

Capítulo III – Das Sanções

Art. 16º - A contagem de faltas coletivas de cada equipe, por tempo de jogo, é registrada em súmula e a partir da sexta falta acumulada, realizada fora da área penal do infrator, é concedido tiro livre direto, ou seja, sem barreira, a ser cobrado da marca de 10 metros.

Parágrafo Único: Em caso de prorrogação, as faltas cometidas no segundo tempo do jogo são cumulativas para os períodos de prorrogação.

Art. 17º - Em caso de expulsão de um estudante-atleta a equipe infratora poderá ser recomposta após 02 minutos cronometrados ou em caso de gol marcado antes dos 02 minutos, porém aplicam-se as seguintes disposições:

- a)** Caso a equipe em superioridade numérica marque um gol, a equipe com inferioridade numérica poderá ser recomposta.
- b)** Se a equipe com inferioridade numérica marcar um gol, o jogo continuará sem a recomposição da equipe, tendo esta que aguardar os 02 minutos cronometrados ou sofrer um gol.

Parágrafo Primeiro: Em caso de expulsão nas duas equipes a recomposição de ambas só acontece decorrido os 02 minutos cronometrados.

Parágrafo segundo: Em caso de mais de uma expulsão na mesma equipe está só será recomposta por um único estudante-atleta a cada gol sofrido, ou seja, a recomposição da equipe será de um estudante-atleta por gol sofrido.

Art. 18º - O estudante-atleta expulso deverá deixar o campo de jogo e não poderá permanecer no banco de reservas, nem dentro das limitações da quadra. A recomposição deverá ser autorizada pelo árbitro.

Art. 19º - Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, o estudante-atleta que for expulso ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da comissão técnica que for expulso do jogo e relatado em súmula ou relatório.

Parágrafo Primeiro: A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho anular o cartão amarelo já recebido no mesmo jogo.

Parágrafo Segundo: A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa, em todas as fases da competição, ou seja, não será zerado em nenhuma fase.

Parágrafo Terceiro: O estudante-atleta que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 cartões amarelos e mais 01 cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 jogos.

Parágrafo Quarto: O controle dos cartões recebidos, e seu consequente cumprimento, independerá de comunicação por parte da Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

Parágrafo Quinto: Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

Parágrafo Sexto: Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

Parágrafo Sétimo: A participação de estudante-atleta ou integrante da comissão técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- a) Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido.
- b) Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

Capítulo IV – Do Sistema de Disputa e Classificação

Art. 20º – A quantidade de equipes inscritas nos Jogos Escolares de Osasco, por modalidade, categoria e naipes, determinará o sistema de disputa da competição.

- a) **Grupo único (3, 4 ou 5 equipes):** todos contra todos em todos e os 02 melhores classificados fazem a final.
- b) **Grupos (6 ou mais equipes):** todos contra todos no grupo. Após a rodada de grupo todas as equipes serão ranqueadas e o melhor colocado joga contra o pior ranqueado, o segundo melhor ranqueado com o penúltimo ranqueado e assim sucessivamente. As partidas após o ranking serão mata-mata.

Capítulo V – Da Pontuação e Critério Desempate

Art. 21º - Para a classificação das equipes, na fase de grupos, será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória = 3 pontos
- b) Empate = 2 pontos
- c) Derrota = 01 ponto
- d) Derrota por WxO = -1 ponto

Art. 22º - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto (entre as duas equipes empatadas).
- b) Maior número de vitórias.
- c) Maior coeficiente de gols average entre todos os jogos disputados.
- d) Maior saldo de gols.
- e) Maior número de gols feitos
- f) Menor número de gols sofridos
- g) Sorteio.

Parágrafo Primeiro: Explicação sobre o “average” - O “average” é uma média feita a partir da divisão do número de pontos/sets feitos pelo número de pontos/sets sofridos. Ex: No sub-12 masculino, uma equipe marcou 15 gols e sofreu 10 gols, sendo assim, o gol “average” será $15/10=1,5$.

Parágrafo Segundo: Se uma equipe não sofrer gols, ela terá o melhor “average”, pois não existe divisão por zero.

Art. 23º - Na fase eliminatória os jogos não poderão terminar empatados. Ao término do tempo de jogo, em caso de empate, serão realizadas 03 cobranças de pênaltis. Ainda persistindo o empate, serão cobrados, alternadamente, quantas cobranças forem necessárias até que haja um vencedor.

Capítulo VI – Dos Uniformes

Art. 24º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

Parágrafo Primeiro: Camisas de mesma cor predominante, de mangas curtas ou longas, sem zíper e numeradas na frente e nas costas.

Parágrafo Segundo: As bermudas deverão ser da mesma cor predominante sem a obrigatoriedade de numeração em uma das pernas.

Parágrafo Terceiro: É obrigatória a utilização de meções da mesma cor

predominante, e de caneleiras.

Parágrafo Quarto: Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. É permitido o uso de calça.

Parágrafo Quinto: Em caso de utilização de goleiro linha, ele deverá vestir uma camisa de goleiro com a mesma numeração utilizada por ele durante o jogo, ou seja, não poderá trocar de número para fazer a função de goleiro linha.

Art. 25º - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste regulamento não serão impedidos de competir no seu primeiro dia de participação e deverão ajustar o uniforme para a próxima partida.

Art. 26º - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, salvo mediante entrega à comissão organizadora, antes do início da partida, de uma autorização do responsável pelo estudante-atleta liberando-o para atuar portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

Capítulo VII – Da Premiação

Art. 27º - Serão premiados com medalhas os campeões, vice-campeões e terceiros colocados de cada categoria e naipe. Os campeões de cada categoria e naipe receberão um troféu.

Capítulo VIII – Das Considerações Finais

Art. 28º - Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando a contagem e posição em que foi interrompida.

Art. 29º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, com anuência da Diretoria, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

Art. 30º - Em caso de dúvidas estas poderão ser encaminhadas para o Comitê Organizador através do WhatsApp (11) 99192-8629.